DECRETO N. 170 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 964

Reconhece,como de utilidade pública, o Sindicato dos Pequenos Proprietá - rios Rurais de Erechim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o Sindicato dos Pequenos Proprietários Rurais de Erechim, com sede nesta cidade, é uma entidade com personalidade jurídica;

Considerando que a mesma vem orientando e proporcionando aos pequenos proprietário e arrendatários, no que tange ao aproveitamento racional da terra;

R E S O L V E

Art. 1º - Reconhecer, como de utilidade pública, o SINDICATO DOS PEQUENOS PROPRIETÁRIO RURAIS DE ERECHIM, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 30 de dezembro de 1 964.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 30 de dezembro de 1 964.-

PEDRO DE SOUZA
Secretário.